

RESOLUÇÃO Nº 356 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos e do Combate à Corrupção para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o advogado para compor a Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos e do Combate à Corrupção:

Kalleman Ramos de Figueiredo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 09 de agosto de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO

Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro